PMUI/GAB/PORTARIA Nº 171/2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente em substituição do Conselheiro Tutelar que irá gozar das Férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8069/90(Estatuto da Criança e do Adolecente), pela Lei Municipal nº002/2022 (Lei de criação do CMDCA), pela resolução CONANDA 231/2022, pela Lei Municipal 181/2023 e considerando a portaria nº 132/2024 dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Conselheira Suplente, Delmara Estevão Clementino CPF nº541.448.922-04 , eleita suplente, para compor o Conselho Tutelar de Uiramutã, no período de 01 á 29 de Março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 01 de Março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR
27 de Fevereiro de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito